



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 134/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aposentar **EMILIA DE MATTOS GOUVÊA CRISTELO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n.º 175655, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A"; lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n.º 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

Vitória, 29 de março de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 651/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)